

REGULAMENTO AÇÃO PROMOCIONAL

1. A ARRÁBIDASHOPPING- CENTRO COMERCIAL, S.A., com sede no Lugar do Espido, Via Norte, freguesia de Cidade da Maia, concelho da Maia, com o capital social de € 4.747.985,00, matriculada na Conservatória do Registo Predial/Comercial da Maia sob o número único de matrícula e de pessoa coletiva 500181438, doravante abreviadamente designada por Entidade Promotora, lançará entre as 10h00 (dez horas) do dia 16 (dezassexis) de outubro de 2021 e as 23h00 (vinte e três horas) do dia 31 (trinta e um) de outubro de 2021, uma ação promocional no Centro Comercial ArrábidaShopping, sito em Vila Nova de Gaia.
2. Esta ação vigorará até às 23h00 (vinte três horas) do dia 31 (trinta e um) de outubro de 2021 ou até terem sido entregues os vales de compras cujo valor total esgote o montante referido no nº 6 infra, conforme o que ocorrer primeiro, terminando imediatamente e sem necessidade de aviso prévio assim que esteja preenchida uma das referidas situações.
3. Entre o dia 16 (dezassexis) de outubro de 2021 e as 23h00 (vinte e três horas) do dia 31 (trinta e um) de outubro de 2021, por cada € 30,00 (trinta euros) em compras realizadas nas lojas do ArrábidaShopping, será entregue ao participante um vale de desconto no valor de € 10,00 (dez euros), que poderá usar nas lojas do ArrábidaShopping;
 - 3.1. Encontram-se excluídas da presente ação promocional as compras efetuadas no hipermercado Auchan, Farmácia D' Arrábida, JD Sports, Nespresso, Note, Wink, Tomatino, Kaporal, KFC, em Jogos Santa Casa, em compras ou carregamento de cartões pré-pagos (seja qual for a sua natureza), em espaços temporários localizados nos corredores do Centro Comercial, bem como em pagamento de serviços de empresas.
4. O valor dos talões de compra a considerar para efeitos de entrega de vales de compra nos termos dos nº 2 e 3 supra será sempre limitado ao valor máximo de € 20,00 (vinte euros) por dia, independentemente do valor da(s) compra(s) realizada(s). O reembolso será efetuado mediante a entrega de 1 (um) vale de compras no valor de € 10,00 (dez euros), que poderá ser utilizado em compras de valor igual ou superior a € 10,00 (dez euros), nas lojas do ArrábidaShopping, com exceção das lojas indicadas no número 3.1 anterior, a partir do dia 16 (dezassexis) de outubro de 2021 até ao dia 14 (quatorze) de novembro de 2021,

não podendo ser apresentados para remissão nas lojas do ArrábidaShopping posteriormente a essa data.

5. Para participação, deverão ser apresentados talões de compras que perfaçam o valor mínimo de € 30,00 (trinta euros), relativos a compras efetuadas nas lojas do ArrábidaShopping, realizadas entre o dia 16 (dezasseis) de outubro de 2021 e o dia 31 (trinta e um) de outubro de 2021, com exceção das situações abaixo:
 - 5.1. Encontram-se excluídas da presente ação promocional as compras efetuadas no hipermercado Auchan, Farmácia D' Arrábida, JD Sports, Nespresso, Note, Wink, Tomatino, Kaporal, KFC, em Jogos Santa Casa, em compras ou carregamento de cartões pré-pagos (seja qual for a sua natureza), em espaços temporários localizados nos corredores do Centro Comercial, bem como em pagamento de serviços de empresas.
6. A atribuição do(s) vale(s) de compras é limitada ao *plafond* existente no valor total de € 25.000,00 (vinte e cinco mil euros). A presente campanha terminará imediatamente e sem necessidade de qualquer aviso prévio ao cliente assim que forem entregues vales de compras cujo valor total esgote este montante, ainda que tal ocorra antes das 23h00 (vinte e três horas) do dia 31 (trinta e um) de outubro de 2021.
7. Não é admitida, para troca por vales de desconto, a apresentação de quaisquer outros documentos que não sejam os talões de compra originais, a apresentação isolada de talões comprovativos de pagamento por cartão de crédito ou débito, faturas desacompanhadas do respetivo talão de compra, de segundas vias e/ou duplicados, de fotocópias e notas de encomenda e consultas de mesa dos talões de compra, bem como talões de troca e faturas eletrónicas.
8. Uma vez na posse do(s) talão(ões) de compra(s) efetuada(s), o cliente deverá dirigir-se ao Balcão de Informações situado no piso 0 (zero) do ArrábidaShopping, entre o dia 16 (dezasseis) de outubro e 31 (trinta e um) de outubro de 2021, de segunda a domingo, das 09h00 às 23h00, apresentando o(s) talão(ões) de compra.
 - 8.1. A validação do(s) talão(ões) de compras será efetuada através da aposição de um carimbo no mesmo;
 - 8.2. O cliente apenas receberá o(s) vale(s) caso não haja rutura de stock;
9. Cada cliente que preencha as condições supra referidas apenas tem direito, no decurso da presente ação promocional, ao limite máximo de € 20,00 (vinte euros) em vale de compras por dia.
10. Os vales de desconto apresentados nas lojas do ArrábidaShopping apenas poderão ser descontados em compras e valor igual ou superior a € 10,00 (dez euros).

11. Os vales não podem ser trocados por dinheiro não havendo lugar ao seu reembolso total ou parcial. Caso o cliente efetue uma compra de valor superior ao valor do vale apresentado o pagamento do valor remanescente ficará a seu cargo.
12. A mecânica desta ação foi transmitida às lojas participantes e será comunicada em diversos suportes no interior do ArrábidaShopping, encontrando-se o regulamento disponível para consulta no Balcão de Informações sito no Piso 0 (zero) e em www.arrabidashopping.com.
13. A Entidade Promotora reserva-se o direito de cancelar a ação promocional ou de a suspender pelo tempo necessário, sem necessidade de aviso prévio ao Cliente, no caso de se verificarem limitações técnicas, bem como em qualquer outra circunstância que ponha em causa o bom funcionamento da ação promocional e, bem assim, alterar a todo o tempo as condições do presente regulamento.
14. Não são admitidos como participantes nesta Campanha, lojistas e colaboradores das lojas do ArrábidaShopping, empregados da entidade promotora da ação e funcionários que desempenham a sua atividade nas lojas do ArrábidaShopping, prestando desta forma trabalho à entidade promotora, independentemente da existência ou não de vínculo laboral entre os mesmos e a entidade promotora.
15. Em caso de devolução dos bens incluídos nas compras indicadas no nº 4 supra, bem como dos bens adquiridos com os vales de compras, o cliente não terá direito ao reembolso do respetivo valor, tendo apenas direito à troca por produtos de valor igual ou superior, ficando neste caso a seu cargo o pagamento do valor remanescente.
16. Esta campanha destina-se exclusivamente a pessoas singulares, maiores de idade.

Vila Nova de Gaia, 16 (dezasseis) de outubro de 2021